

**PROCESSO Nº 004/2025 - PMA DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 002/2025 - PMA**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal N.º 14133/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de envio eletrônico de recortes jurídicos de publicações oficiais de abrangência completa dos diários oficiais da União e do Estado, **de acordo com as especificações do edital e do ETP**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de **Dispensa de Licitação N.º 002/2025 - PMA**.

A empresa: **F H DE ARRUDA SATIM – CNPJ: 54.733.378/0001-23**.  
Orçamento da Administração

Face ao disposto no artigo N.º 75, inciso II da Lei Federal N.º 14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia/PR, 10 de fevereiro de 2025.

**GEISIMONE BENTO DE LIMA**  
*Secretária Municipal de Administração*